

ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SINOP-MT

JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO.

PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

AUTOS N.º 7316-90.2010.811.0015 - Código 128101.

ESPÉCIE: Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO.

PARTE AUTORA: SANTA HELENA SEMENTES LTDA..

PARTE RÉ: PANTANAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. e BERNARDO BONGIOVANI.

Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PANTANAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA., CNPJ: 10569360000162, Inscrição Estadual: 13.365.756-6, atualmente, em local incerto e não sabido.

DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/08/2010.

VALOR DA CAUSA: R\$ 140.713,15.

FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente proposta em desfavor do citando e Bernardo Bongiovani em que a exequente tornou-se credora dos executados, dos valores a seguir discriminados: - Duplicata Mercantil no valor de R\$ 36.158,30 (Trinta e Seis Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta Centavos), emitida em 06/02/2009, com vencimento para 30/07/2009 (doc. 20), cujo valor atualizado até a presente data, perfaz a importância de R\$ 42.634,27 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Quatro Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme faz prova o incluso Demonstrativo do Débito Atualizado (doc. 21); - Duplicata Mercantil no valor de R\$ 19.974,10 (Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dez Centavos), emitida em 30/03/2009, com vencimento para 30/07/2009 (doc. 22), cujo valor atualizado até a presente data, perfaz a importância de R\$ 23.551,47 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme faz prova o incluso Demonstrativo do Débito Atualizado (doc. 23); - Duplicata Mercantil no valor de R\$ 63.207,00 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Sete Reais), emitida em 06/02/2009, com vencimento para 30/07/2009 (doc. 24), cujo valor atualizado até a presente data, perfaz a importância de R\$ 74.527,41 (Setenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais Quarenta e Um Centavos), conforme faz prova o incluso Demonstrativo do Débito Atualizado (doc. 25).

Dados do Débito: {Variáveis} \_ custas Processuais: R\$ 2.849,26; \_ valor Total: R\$ 157.633,70; \_ valor Atualizado: R\$ 140.713,15; \_ valor Honorários: R\$ 14.071,31.

Despacho / Decisão: Defiro o pedido de fls. 105/106. Citem-se os executados por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da decisão de fls. 44/46. Decorrido o prazo sem pagamento, fica desde já nomeado como curador especial (art. 72, II, do CPC), o Defensor Público desta Comarca, que deverá obter vista dos autos para se manifestar, no prazo legal. Intime-se.

ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, digitei.

Sinop, 25 de abril de 2018.

Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza

Gestor(a) Judiciário(a)

Autorizado art. 1.205/CNGC

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec8700c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)